



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: expediente@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 4054/2023-EXP

17 de maio de 2023.

Senhora GESTORA TÉCNICA DE ÁREA

Encaminho cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 28 realizada em 16/05/2023.

Requerimento 1264/2023 - Ver. Fernando Petiti - MDB
Requerimento 1286/2023 - Ver. Dr. José Claudio - PSDB

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Diretoria de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do processo.

Atenciosamente

Ver. Roberto do Eleven - PSDB

Presidente

À Senhora
MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORRÊA FURTADO
GESTORA TÉCNICA DE ÁREA
COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
São José dos Campos - SP



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003600370033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



963



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 334394

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 1264/2023 Processo 6544/2023
28ª Sessão Ordinária
Encaminhe-se

Of. nº 3845, 3909, 3910, 3911, 3912,
3971, 3972, 3975, 4044, 4054

Registra os cumprimentos pela passagem do dia 12 de maio, data em que se comemora o Dia internacional da Enfermagem e pela comemoração da Semana Nacional da Enfermagem, comemorada entre os dias 12 e 20 de maio.

Senhor Presidente

Dia 12 de maio é comemorado o Dia Internacional da Enfermagem ou Dia dos Enfermeiros. Essa data foi escolhida e é celebrada anualmente em todo o mundo, uma vez que representa o nascimento de Florence Nightingale, considerada como a “mãe” da enfermagem moderna.

Sendo assim, venho por meio deste parabenizar e enaltecer o trabalho de todos os profissionais da enfermagem, que se doam diariamente em prol do próximo, com muita dedicação e amor.

Ademais, ressalto que entre os dias 12 e 20 de maio é comemorada a Semana Nacional da Enfermagem, que objetiva debater melhorias para a categoria, realizar homenagens, discutir sobre temas ligados à saúde e destacar a importância dessa bela profissão para nossa sociedade.

Saliento, pois, a nobreza dessa profissão, haja vista o comprometimento com que exercem suas funções técnicas, com bases científicas, ao mesmo tempo em que é priorizada a humanização, manifestada através do cuidado, da escuta e atenção aos pacientes.

Diante disso, requeiro, nos termos regimentais, os cumprimentos pela passagem do Dia Internacional da Enfermagem, comemorado no dia 12 de maio e pela Semana Nacional da Enfermagem, comemorada entre os dias 12 e 20 de maio.

1) ANDERSON FARIAS FERREIRA - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2) Margarete Carlos da Silva Correia - Secretária Secretaria de Saúde, 3) IRMÃ MARILUCIA GONÇALVES - Diretora-Geral HOSPITAL PIO XII, 4) MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORRÊA FURTADO - GESTORA TÉCNICA DE ÁREA COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, 5) IVÃ MOLINA - Provedor SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SJCAMPOS, 6) DR. FERNANDO VINICIUS CESAR DE MARCO - Diretor Geral HOSPITAL VIVALLE, 7) DR CARLOS AIBERTO MAGANHA - Dioretor HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÈ DE CARVALHO FLORENCE - SPDM, 8) DR. CYRO A. BRITTO FILHO, SILVIA REGINA ETTORI A. DE BRITTO E ALOISIO DE OLIVEIRA FERNANDES - Diretores POLICLIN S/A - SERVIÇOS MÉDICOS E



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



964

Assinado digitalmente por FERNANDO LUIZ
ISOPPO PEITTI:18388573896 Data: 15/05/2023
15:30:51



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

HOSPITALARES, 9) IRMÃ ALESSANDRA NOGUEIRA - Diretora Geral IPMMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONINHO DA ROCHA MARMO, 10) DR. FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA - Diretor-Presidente UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Plenário "Mario Scholz", 15 de maio de 2023.

Ver. Fernando Petiti - MDB



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 334703

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 1286/2023 Processo 6594/2023
28ª Sessão Ordinária
Aprovado(a) por Unanimidade

Of. nº 3845, 4054

Requer à Prefeitura Municipal o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, solicitando o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A presente propositura se faz necessária, considerando que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso revogou recentemente, em 15/05/2023, a liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222, que suspendia os efeitos da Lei Federal nº 14.434/2022 e determinou o cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem em todo o território brasileiro.

Da mesma forma, esta propositura traz como fundamento, a Portaria GM/MS 597/2023 do Ministério da Saúde, bem como a Lei Federal nº 14.581/2023, que dispõem sobre a matéria.

1) ANDERSON FARIAS FERREIRA - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2) MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORRÊA FURTADO - GESTORA TÉCNICA DE ÁREA COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Plenário "Mario Scholz", 16 de maio de 2023.

Ver. Dr. José Claudio - PSDB



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 3300330034003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



966